



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS TEFÉ

EDITAL Nº 07-PSS-GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

RESPOSTA AO RECURSO Nº 001/2023

Nome do candidato: SEBASTIÃO PACHECO RINCO JUNIOR	
CPF: 097.906.486-42	Área: BIOLOGIA
Fone: (32) 99971-1258	E-mail: junioruemg@yahoo.com.br
O presente recurso foi: <input type="checkbox"/> Indeferido <input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Prova de desempenho Didático <input type="checkbox"/> Prova de Títulos	
Justificativa da Comissão: <p>Da análise dos fatos arguidos pelo candidato recorrente, acima qualificado, à Comissão responsável pelo presente certame, na presença da maioria dos seus membros, infra assinados, <u>acolhe o pedido de recurso</u> impetrado para, no mérito, deferir-lo.</p> <p>A motivação ensejadora dessa nova ótica hermenêutica deu-se em decorrência de um minucioso e criterioso estudo, o qual identificou que a conduta adotada por essa Comissão contraria o dispositivo legal, a saber, Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, em especial na previsibilidade contida no art. 24, observamos:</p> <p style="text-align: center;">“Art. 24. A escolaridade mínima e a experiência profissional, quando exigidas, serão comprovadas no ato de posse no cargo público, vedada a exigência de comprovação no ato de inscrição no concurso público ou em quaisquer de suas etapas, ressalvado o disposto em legislação específica.</p> <p>Nesse contexto, utilizando a prerrogativa legal contida na lei nº 9.784, de 19 de janeiro de 1999, bem como as incumbências legais descritas no ato de outorga de poderes, modificaremos a “SITUAÇÃO” do recorrente de “INSCRIÇÃO INDEFERIDA” para “INSCRIÇÃO DEFERIDA”, possibilitando a continuidade no presente certame. O DEFERIMENTO de inscrição deste recurso, estende-se a todas as inscrições INDEFERIDAS pelo mesmo motivo.</p> <p>Sendo o que se apresenta para o momento.</p> <p>Atenciosamente,</p>	
<p>CLEUDERS ON DE OLIVEIRA BATALHA:7 3497118249</p> <p><small>Assinado digitalmente por CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA:3497118249 ND=CN=BR; OU=ICP-Brasil; OU=previdenciad; OU=0404992000317; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=ARMPDQ; OU=RFB-e-CPP; AS=CN=CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA:3497118249 Razão: Eu sou o autor deste documento Localizãçã: Data: 2023.08.30 17:30:08-04'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2</small></p>	<p>Tefé, 30 de agosto de 2023</p> <p>Jessica Bruna Santos Ferreira:0219 0488273</p> <p><small>Assinado de forma digital por Jessica Bruna Santos Ferreira:02190488 273 Dados: 2023.08.30 17:19:20 -04'00'</small></p>
Presidente da Comissão Geral	Membro